

**Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Farmácia
c/c
Aos Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia**

ELEIÇÕES 2017 – sexta instrução (FORMATACÃO E ENVIO DE DADOS ELEITORAIS)

Prezados Farmacêuticos,

Pelo presente expediente, após a realização da reunião de 28/08/2017 (*apud* OF. CJ/CFF n° 155/17) encaminhamos, para adoção das providências cabíveis no âmbito desta entidade através de sua Comissão Eleitoral Regional e, principalmente, dos **responsáveis cadastrados para o envio dos dados**, as instruções da empresa *INFOLOG*, responsável pela realização das eleições de 2017.

Segundo a referida empresa, para correta elaboração dos arquivos, **cuja data de último envio será 25/09/2017**, os seguintes pontos devem ser cumpridos:

- O formato do arquivo de eleitores deve ser um .CSV com os campos separados por ‘;’
- Todas as linhas devem conter todos os 19 campos, ou seja, 18 caracteres separadores ‘;’ e um LF (Line Feed) no final
- A ordem dos campos deverá seguir a ordem da tabela abaixo
- A codificação dos caracteres do conteúdo do arquivo deverá ser o UTF-8
- Caso o eleitor não possua algum dos campos opcionais, a linha correspondente a este eleitor deve seguir o exemplo 1
- Quando for elaborado via Excel, tratar a coluna de CPFs como textual. Isso evita o desaparecimento do “0” nos inícios deles
- Após o recebimento de todos os colégios, será feita uma conciliação para verificar se não há CPF duplicados
- A primeira linha do arquivo deverá ser um cabeçalho indicando o nome daqueles campos
- O campo referente ao **número** do endereço não será obrigatório, pois há cadastros nos quais o número está junto ao logradouro
- Adição de um cabeçalho na primeira linha do arquivo .CSV com o nome de cada campo

Exemplo 1:

DF;1;João da Silva Fernandes;2345678945;722256;Rua Pedro Cabral;247;;Asa Sul;Brasília;71635615;DF;fulano@gmail.com;61912345678;apto;;;;